



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

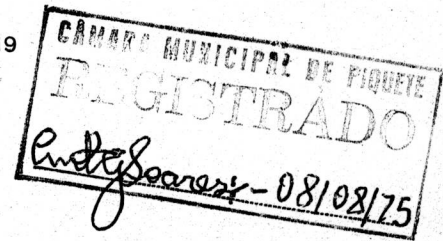
♦♦♦

Piquê, de

de 19

PORTARIA nº 234/75

Em 08 de agosto de 1975

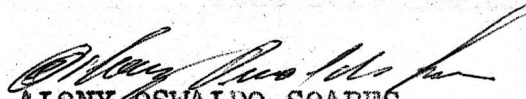


ALONY OSWALDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

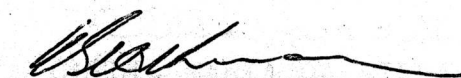
RESOLVE:

Autorizar a mudança do horário de trabalho da Srta. CLÉLIA MARIA DA SILVA, Escriuraria desta Câmara, para o período de 11,00 às 17,36 horas, de segunda a sexta-feira, de conformidade / com o disposto na Lei Municipal nº 787, de 08 de maio de 1975 / e Certidão anexa passada pela Secretaria da Faculdade de Administração de Cruzeiro-SP, datada de 06/agosto/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ALONY OSWALDO SOARES
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos oito (08) dias do / mês de agosto de 1975.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria